

Decreto de 19 de Abril de 1941

Subvenciona professor

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

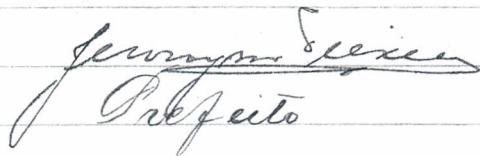
Decreta:

Artº 1 - Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis o cidadão João Bonifácio Mandryk, professor da aula particular do hageado André, no 11º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
19 de Abril de 1941.


Prefeito

